



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

:- PORTARIA N.º 050, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 -:

(Retifica erro de digitação nas Portarias N.º 39/2025 e N.º 40/2025, e dá outras providências.)

GENIVALDO LEITE DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERNANDO que a Administração pode rever seus atos a fim de corrigir eventuais irregularidades;

CONSIDERANDO que houve erro de digitação na numeração das Portarias de N.º 039/2025 e N.º 040/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de N.º 039 de 11 de julho de 2025.

- Onde se lê "Portaria N.º 039 de 11 de julho de 2025", leia-se "Portaria N.º 038 de 11 de julho de 2025", passando a vigorar portanto com a numeração correta apontada nesta Portaria;

Art. 2º - Retificar a Portaria de N.º 040 de 14 de julho de 2025.

- Onde se lê "Portaria N.º 040 de 14 de julho de 2025", leia-se "Portaria N.º 039 de 14 de julho de 2025", passando a vigorar portanto com a numeração correta apontada nesta Portaria;

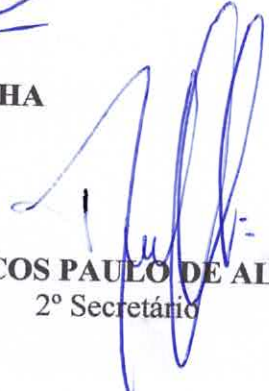
Art. 3º - A Secretaria tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos desde a data de publicação das Portarias retificadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 08 de Agosto de 2025.


GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara


ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS
1º Secretário


MARCOS PAULO DE ALMEIDA
2º Secretário



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

:- PORTARIA N.º 050, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 -:

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim,
publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.


GABRIEL MACEDO DA COSTA
Diretor da Câmara